



Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

CONTRATO Nº 064/2023

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS QUE ENTRA EM CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFRÂNIO E A EMPRESA RENATO CEZAR ALVARENGA LOPES - ME, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 007/2023.

O **MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203, bairro Centro, Afrânio/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.174/0001-84, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua sete de setembro, nº 139, Centro, Afrânio-PE, CEP: 56-360-000, (87) 3868.1465 inscrito no **CNPJ sob o nº 06.111.891/0001-30**, neste ato representado por seu Secretário de Saúde o Sr. **DANILO DE LIMA RODRIGUES**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.198.654-00, residente e domiciliado na cidade de AFRÂNIO- PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **RENATO CEZAR ALVARENGA LOPES - ME**, com sede na Rua Cel. Jubilino Cavalcanti, 218, Centro, Afrânio – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.254.846/0001-71 neste ato representado por **RENATO CEZAR ALVARENGA LOPES** Brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.699.744-04, residente e domiciliado na Rua Charles Chaplin, Condomínio Portal das Águas, Pedra do Bode, Petrolina- PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, Portaria nº 1.559 de 01 de agosto de 2008, Portaria nº 3.277/GM de 22 de dezembro de 2006, tendo em vista o resultado do **Credenciamento nº 007/2023**, no período de **04/05/2023 À 02/06/2023**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto do presente Contrato, o **CREDENCIAMENTO**, de pessoa física ou pessoa jurídica para realização de **EXAMES LABORATORIAS**, para atendimento aos usuários do SUS do município de Afrânio, baseada na tabela SUS baseada no SIGTAP, Conforme Termo de Referência que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

1.1.2. A prestação do serviço é exclusiva da contratada, vedada sua transferência à empresa alheia à relação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas oriundas deste contrato correrão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

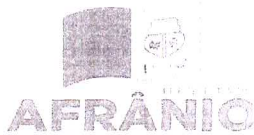
Unidade orçamentária: **030401**
Programa Atividade: **10.302.1001.2866.0000**
Elemento de despesa: **3.3.90.36.00**
Ficha: **421/422**
Nota de Empenho n.º _____

Unidade orçamentária: **030401**
Programa Atividade: **10.302.1001.2866.0000**
Elemento de despesa: **3.3.90.39.00**
Ficha: **423/424**
Nota de Empenho n.º _____

Unidade orçamentária: **030401**
Programa Atividade: **10.301.1001.1067.0000**

LICITAÇÃO E CONTRATOS

Rua Afonso Arinos de Melo Franco, 101, Bairro Izabel Gomes, Afrânio – PE.
CNPJ: 10.358.174/0001-84



Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Elemento de despesa: **3.3.90.36.00**

Ficha: **396/397**

Nota de Empenho n.º _____

Unidade orçamentária: **030401**

Programa Atividade: **10.301.1001.1067.0000**

Elemento de despesa: **3.3.90.39.00**

Ficha: **399/400**

Nota de Empenho n.º _____

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Nos preços fixados, estão compreendidos todos os custos e despesas que direta ou indiretamente decorram do cumprimento pleno e integral do objeto deste edital, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços das tabelas mencionadas no item 7.0 do Edital.

3.2 - Os serviços serão fiscalizados somente por pessoa credenciada pelo CONTRATANTE, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso os serviços tenham sido prestados de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada.

3.3 - O pagamento será efetuado mensalmente até o **10º (décimo)** dia do mês subsequente a prestação do serviço, após a emissão de nota fiscal, devidamente atestada pelo funcionário responsável da Secretaria de Saúde.

3.4 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global deste contrato é de R\$ **3.206.276,64** (três milhões, duzentos e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo valor mensal de R\$ **267.189,72** (duzentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

3.5 - Nos preços computados neste contrato estão incluídos todos os custos com: salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, todo o pessoal e materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o objeto deste contrato e o seu fiel cumprimento pela Contratada.

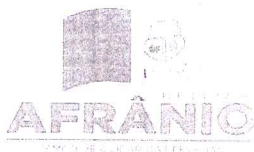
3.6 - A LICITANTE que vier a ser contratada deverá apresentar ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Afrânio, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

- a) Prova de Regularidade Fiscal para com a **Fazenda Nacional** (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos Federais e a Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os tributos federais e a Dívida Ativa da União (DAU), nos termos do artigo 1º da Portaria 1.751 de 02 de outubro de 2014;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal;
- c) Certidão de regularidade expedida junto a **Fazenda Municipal** expedida pela Prefeitura Municipal de Afrânio – para empresas sediadas nesta cidade – ou pela Prefeitura do município sede ou domicílio da empresa;
- d) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor.

LICITAÇÃO E CONTRATOS

Rua Afonso Arinos de Melo Franco, 101, Bairro Izabel Gomes, Afrânio – PE.

CNPJ: 10.358.174/0001-84



Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

nos termos do art. 642-A da CLT c/c o art. 29, Inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

3.8 - A Contratada deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal/Fatura informações sobre o procedimento/serviço realizado, tais como: data e horário de realização do procedimento, área de atuação, nome do responsável técnico e número do seu respectivo registro no Conselho Profissional de sua categoria. Além de mencionar o número do contrato e o número do Edital de Credenciamento.

3.9 - A contratada ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento dos serviços a serem prestados, desde que comprovada à responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

3.10 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA que esteja em débito para com a Prefeitura Municipal de Afrânio, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

3.11 - O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito na Conta Corrente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 - - O prazo para a prestação dos serviços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, podendo tal prazo ser prorrogado ou rescindido, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigo 199, caput, e § 1º da CF/88 e da Lei 8.080/90 art. 24 a 26.

CLÁUSULA QUINTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DAS MULTAS

6.1 - A CONTRATADA ficará sujeita à multa correspondente a:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 03(três) dias contados da sua convocação,
- b) 0,3% (três décimo por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor de cada procedimento não executado,
- c) 0,7% (sete décimo por centos) sobre o valor de cada procedimento não executado, por dia subsequente ao trigésimo dia.

6.2 - A multa a que se refere o item anterior será descontada dos pagamentos devidos pela PMA-PE, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções já previstas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A contratada obriga-se a:

7.1.1. Prestar os serviços de acordo com as especificações e condições sempre que requisitada, mediante autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

LICITAÇÃO E CONTRATOS

Rua Afonso Arinos de Melo Franco, 101, Bairro Izabel Gomes, Afrânio - PE.

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

- 7.1.2. Executar os serviços do objeto do credenciamento, utilizando equipamentos adequados, de acordo com as especificações e/ou norma exigida;
- 7.1.3. Arcar com toda a responsabilidade e eventuais danos causados a terceiro em decorrência da prestação dos serviços objeto deste credenciamento.
- 7.1.4. Atender todos os requisitos técnicos mínimos exigidos pelas normas sanitárias vigentes.
- 7.1.5. Realizar os serviços para os quais for contratada sem cobrança de qualquer valor ao usuário do SUS.
- 7.1.6. Permitir o acompanhamento e a fiscalização de suas dependências pela Secretaria Municipal de Saúde ou da Comissão designada por esta para tal fim.
- 7.1.7. Apresentar documentos, prontuários ou demais informações necessárias ao acompanhamento da execução do contrato, sempre que solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 7.1.8. Comunicar, imediatamente, à Secretaria Municipal de Saúde acerca da ocorrência de qualquer irregularidade de que tenha conhecimento.
- 7.1.9. Não alterar as instalações e local de atendimento sem comunicação prévia e por escrito à Secretaria Municipal de Saúde, a qual se manifestará num prazo de até 10 (dez) dias úteis.
- 7.1.10. Assumir o pagamento de todos os tributos, taxas, contribuições previdenciárias e trabalhistas, bem como todas as despesas necessárias ao cumprimento deste Credenciamento.
- 7.1.11. Manter o horário de funcionamento compatível com as atividades das Unidades de Saúde, independentemente do local da prestação dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada;
- b) Notificar, por escrito, a Contratada, quando da aplicação de multas previstas em Contrato, bem como em relação às irregularidades detectadas nos casos de rejeição, defeitos ou vícios relacionados ao objeto a ser contratado.

CLÁUSULA NONA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.

9.2 - As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

9.3 - O presente contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de quaisquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, e ainda:

- a) Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADA direito a reclamação ou indenização;

b) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- b.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;
- b.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, por fusão ou cisão, sem prévio e expresse conhecimento do CONTRATANTE;
- b.3 - Interrupção ou atraso no fornecimento, objeto deste contrato;
- b.4 - Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;
- b.5 - Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.

9.4 - O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Além da cobrança de multa prevista no subitem 7.1, poderá, ainda, a CONTRATADA sofrer as seguintes sanções:

- I - Advertência por escrito;
- II - Multa de 0,01% sobre o valor do fornecimento, por dia de atraso na conclusão dos serviços, sem justa causa;
- III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Petrolina, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução desse Contrato serão efetuados por **LARISSA DOS SANTOS PESSOA, BIOQUIMICA. MATRICULA: 9771**, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

11.2 - À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

- I - solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações e providências;
- II - acompanhar a prestação dos serviços e atestar seu recebimento definitivo;
- III - encaminhar ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Afrânio os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à Contratada, bem como os referências a pagamento;

11.3 - A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à **CONTRATADA**, não tendo com a **CONTRATANTE** nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

12.2 - A CONTRATADA não terá direito a qualquer indenização se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional ao serviço efetivamente realizado.

12.3 - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

12.4 - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

12.5 - A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Afrânio, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Afrânio - PE, 17 de maio de 2023.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DANILO DE LIMA RODRIGUES
CONTRATANTE**

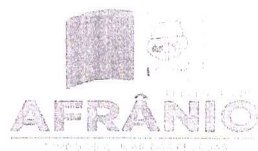


**RENATO CEZAR ALVARENGA LOPES - ME
RENATO CEZAR ALVARENGA LOPES
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º



Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

ANEXO I – TABELA DOS EXAMES

ITEM	SIGTAP	PROCEDIMENTO	QTD MENSAL	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	02.02.01.004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	300	R\$ 3,63	R\$ 1.089,00
2	02.02.01.006-6	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	10	R\$ 2,86	R\$ 28,60
3	02.02.01.007-4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
4	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	500	R\$ 1,85	R\$ 925,00
5	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	200	R\$ 2,45	R\$ 490,00
6	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	200	R\$ 3,01	R\$ 602,00
7	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CÁLCIO	100	R\$ 1,85	R\$ 185,00
8	02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	100	R\$ 1,85	R\$ 185,00
9	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	600	R\$ 3,51	R\$ 2.106,00
10	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	600	R\$ 3,51	R\$ 2.106,00
11	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	600	R\$ 1,85	R\$ 1.110,00
12	02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	10	R\$ 3,68	R\$ 36,80
13	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	800	R\$ 1,85	R\$ 1.480,00
14	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	100	R\$ 3,68	R\$ 368,00
15	02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	100	R\$ 3,68	R\$ 368,00
16	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	300	R\$ 15,59	R\$ 4.677,00
17	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	300	R\$ 3,61	R\$ 1.083,00
18	02.02.01.041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA TOTAL	20	R\$ 2,01	R\$ 40,20
19	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	150	R\$ 2,01	R\$ 301,50
20	02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FÓSFORO	100	R\$ 1,85	R\$ 185,00
21	02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE	120	R\$ 3,51	R\$ 421,20
22	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	1300	R\$ 1,85	R\$ 2.405,00
23	02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	1000	R\$ 7,86	R\$ 7.860,00
24	02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	60	R\$ 2,01	R\$ 120,60
25	02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUÇO-PROTEÍNAS	10	R\$ 2,01	R\$ 20,10
26	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTÁSSIO	500	R\$ 1,85	R\$ 925,00
27	02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	100	R\$ 1,49	R\$ 149,00
28	02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	50	R\$ 1,85	R\$ 92,50
29	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SÓDIO	500	R\$ 1,85	R\$ 925,00
30	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-ÓXALACÉTICA (TGO)	900	R\$ 2,01	R\$ 1.809,00
31	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRÚVICA (TGP)	900	R\$ 2,01	R\$ 1.809,00
32	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICÉRIDEOS	1300	R\$ 3,51	R\$ 4.563,00
33	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	1300	R\$ 1,85	R\$ 2.405,00
34	02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	1700	R\$ 0,3	R\$ 510,00
35	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	25	R\$ 2,73	R\$ 68,25
36	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO COAGULAÇÃO	100	R\$ 2,73	R\$ 273,00
37	02.02.02.009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	100	R\$ 2,73	R\$ 273,00
38	02.02.02.010-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
39	02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	150	R\$ 2,73	R\$ 409,50

LICITAÇÃO E CONTRATOS

Rua Afonso Arinos de Melo Franco, 101, Bairro Izabel Gomes, Afrânio – PE.

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

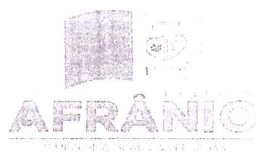
40	02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	150	R\$	2,43	R\$	364,50
41	02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	100	R\$	1,53	R\$	153,00
42	02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	30	R\$	5,41	R\$	162,30
43	02.02.02.036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	1700	R\$	2,73	R\$	4641,00
44	02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	1700	R\$	2,23	R\$	3791,00
45	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	1700	R\$	4,15	R\$	7055,00
46	02.02.02.039-8	LEUCOGRAMA	1700	R\$	2,73	R\$	4641,00
47	02.02.02.041-0	PESQUISA DE CÉLULAS LE	10	R\$	4,41	R\$	44,10
48	02.02.02.049-5	PROVA DE RETRAÇÃO DO COAGULO	30	R\$	2,73	R\$	81,90
49	02.02.02.050-9	PROVA DO LAÇO	30	R\$	2,73	R\$	81,90
50	02.02.03.007-5	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	100	R\$	3,39	R\$	339,00
51	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	300	R\$	16,42	R\$	4926,00
52	02.02.03.012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	20	R\$	17,16	R\$	343,20
53	02.02.03.013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	20	R\$	17,16	R\$	343,20
54	02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	10	R\$	9,25	R\$	92,50
55	02.02.03.018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	20	R\$	17,16	R\$	343,20
56	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	300	R\$	2,93	R\$	879,00
57	02.02.03.028-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	15	R\$	17,16	R\$	257,40
58	02.02.03.029-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	30	R\$	85,03	R\$	2550,90
59	02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	30	R\$	10,00	R\$	300,00
60	02.02.03.034-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	50	R\$	17,16	R\$	858,00
61	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA O (ASLO)	50	R\$	2,83	R\$	141,50
62	02.02.03.058-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	10	R\$	17,16	R\$	171,60
63	02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HETATITE B (ANTI-HBS)	300	R\$	18,55	R\$	5565,00
64	02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HETATITE B (ANTI-HBE)	100	R\$	18,55	R\$	1855,00
65	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	300	R\$	18,55	R\$	5565,00
66	02.02.03.075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	100	R\$	9,25	R\$	925,00
67	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	400	R\$	16,97	R\$	6788,00
68	02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	10	R\$	9,25	R\$	92,50
69	02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HETATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	100	R\$	18,55	R\$	1855,00
70	02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HETATITE A (HAV-IGG)	50	R\$	18,55	R\$	927,50
71	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	300	R\$	17,16	R\$	5148,00
72	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	400	R\$	18,55	R\$	7420,00
73	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	100	R\$	18,55	R\$	1855,00
74	02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	30	R\$	18,55	R\$	556,50
75	02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	100	R\$	9,10	R\$	910,00
76	02.02.03.103-9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	100	R\$	9,25	R\$	925,00
77	02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	150	R\$	7,88	R\$	1182,00
78	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	50	R\$	10,00	R\$	500,00
79	02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	100	R\$	2,83	R\$	283,00
80	02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	50	R\$	1,55	R\$	77,50
81	02.02.04.008-9	PESQUISA DE LARVAR NAS FEZES	50	R\$	1,65	R\$	82,50
82	02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	50	R\$	1,85	R\$	92,50

LICITAÇÃO E CONTRATOS

Rua Afonso Arinos de Melo Franco, 101, Bairro Izabel Gomes, Afrânio - PE.

CNPJ: 10.358.174/0001-84





Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

83	02.02.04.010-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	15	R\$	1,65	R\$	24,75
84	02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	100	R\$	1,25	R\$	125,00
85	02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	100	R\$	1,95	R\$	195,00
86	02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS DA URINA	800	R\$	3,70	R\$	2.960,00
87	02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CRESTININA	100	R\$	3,51	R\$	351,00
88	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	50	R\$	8,12	R\$	406,00
89	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINAS DE 24 HORAS)	100	R\$	1,04	R\$	104,00
90	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	300	R\$	6,96	R\$	2.088,00
91	02.02.06.027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	60	R\$	43,15	R\$	2.589,00
92	02.02.06.033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	40	R\$	15,11	R\$	604,40
93	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	200	R\$	8,76	R\$	1.752,00
94	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	200	R\$	11,60	R\$	2.320,00
95	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	100	R\$	8,71	R\$	871,00
96	02.02.07.024-7	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	10	R\$	3,51	R\$	35,10
97	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	100	R\$	4,20	R\$	420,00
98	02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	300	R\$	2,86	R\$	858,00
99	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICAÇÃO	300	R\$	5,60	R\$	1.680,00
100	02.02.08.021-8	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	30	R\$	4,33	R\$	129,90
101	02.02.12.002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	150	R\$	1,37	R\$	205,50
102	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	50	R\$	1,37	R\$	68,50
103	02.02.01.015-5	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	12	R\$	3,68	R\$	44,16
104	02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	12	R\$	3,58	R\$	42,96
105	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	100	R\$	3,51	R\$	351,00
106	02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	20	R\$	15,65	R\$	313,00
107	02.02.01.048-1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	10	R\$	3,68	R\$	36,80
108	02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	100	R\$	2,25	R\$	225,00
109	02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	50	R\$	4,12	R\$	206,00
110	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B 12	215	R\$	15,24	R\$	3.276,60
111	02.02.01.072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	30	R\$	4,80	R\$	144,00
112	02.02.01.076-7	DOSAGEM DE 5 HIDROXIVITAMINA D	400	R\$	15,24	R\$	6.096,00
113	02.02.02.012-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	10	R\$	2,85	R\$	28,50
114	02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	150	R\$	5,77	R\$	865,50
115	02.02.02.032-0	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	10	R\$	2,73	R\$	27,30
116	02.02.02.044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	10	R\$	2,73	R\$	27,30
117	02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	10	R\$	2,73	R\$	27,30
118	02.02.03.001-6	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	10	R\$	15,30	R\$	153,00
119	02.02.03.006-7	DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	10	R\$	9,25	R\$	92,50
120	02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	20	R\$	15,96	R\$	319,20
121	02.02.03.011-3	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	10	R\$	14,55	R\$	145,50
122	02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	20	R\$	14,16	R\$	283,20
123	02.02.03.025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	24	R\$	10,00	R\$	240,00
124	02.02.03.026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	24	R\$	10,00	R\$	240,00
125	02.02.03.027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	50	R\$	8,97	R\$	448,50

LICITAÇÃO E CONTRATOS

Rua Afonso Arinos de Melo Franco, 101, Bairro Izabel Gomes, Afrânio - PE.

CNPJ: 10.358.174/0001-84

CMF



Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

126	02.02.03.031-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	30	R\$ 18,55	R\$ 556,50
127	02.02.03.035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	50	R\$ 16,55	R\$ 827,50
128	02.02.03.036-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	50	R\$ 16,55	R\$ 827,50
129	02.02.03.055-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	50	R\$ 17,16	R\$ 858,00
130	02.02.03.056-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	50	R\$ 17,16	R\$ 858,00
131	02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	200	R\$ 17,16	R\$ 3.432,00
132	02.02.03.062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	50	R\$ 17,16	R\$ 858,00
133	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
134	02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	50	R\$ 17,16	R\$ 858,00
135	02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	30	R\$ 17,16	R\$ 514,80
136	02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	30	R\$ 17,16	R\$ 514,80
137	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	300	R\$ 11,51	R\$ 3.453,00
138	02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	10	R\$ 9,25	R\$ 92,50
139	02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	100	R\$ 16,55	R\$ 1.655,00
140	02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
141	02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	50	R\$ 18,55	R\$ 927,50
142	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	300	R\$ 17,16	R\$ 5.148,00
143	02.02.03.093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	50	R\$ 17,16	R\$ 858,00
144	02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	30	R\$ 17,16	R\$ 514,80
145	02.02.03.095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	30	R\$ 17,16	R\$ 514,80
146	02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	50	R\$ 15,15	R\$ 757,50
147	02.02.03.104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
148	02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
149	02.02.03.120-9	DOSAGEM DE TROPONINA	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
150	02.02.06.004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	20	R\$ 16,55	R\$ 331,00
151	02.02.06.008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	50	R\$ 14,12	R\$ 706,00
152	02.02.06.009-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	50	R\$ 11,80	R\$ 590,00
153	02.02.06.011-0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	30	R\$ 11,53	R\$ 345,90
154	02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00
155	02.02.06.014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
156	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	50	R\$ 10,15	R\$ 507,50
157	02.02.06.017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	50	R\$ 11,55	R\$ 577,50
158	02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	50	R\$ 11,12	R\$ 556,00
159	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	100	R\$ 7,95	R\$ 795,00
160	02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	30	R\$ 10,71	R\$ 321,30
161	02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	50	R\$ 10,17	R\$ 508,50
162	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	200	R\$ 6,97	R\$ 1.394,00
163	02.02.06.028-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	30	R\$ 15,75	R\$ 472,50
164	02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	200	R\$ 10,54	R\$ 2.108,00
165	02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	100	R\$ 12,15	R\$ 1.215,00
166	02.02.06.032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF 1)	40	R\$ 15,35	R\$ 614,00
167	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	200	R\$ 13,41	R\$ 2.682,00
168	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	100	R\$ 13,11	R\$ 1.311,00

LICITAÇÃO E CONTRATOS

Rua Afonso Arinos de Melo Franco, 101, Bairro Izabel Gomes, Afrânio – PE.

CNPJ: 10.358.174/0001-84

10 12



Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

169	02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	100	R\$ 15,25	R\$ 1.525,00
170	02.02.07.005-5	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	30	R\$ 12,55	R\$ 376,50
171	02.02.07.015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	10	R\$ 17,53	R\$ 175,30
172	02.02.07.025-5	DOSAGEM DE LITIO	50	R\$ 2,25	R\$ 112,50
173	02.02.07.027-1	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	10	R\$ 4,71	R\$ 47,10
174	02.02.07.035-2	DOSAGEM DE ZINCO	100	R\$ 15,87	R\$ 1.587,00
175	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	300	R\$ 4,98	R\$ 1.494,00
176	02.02.08.012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	50	R\$ 10,25	R\$ 512,50
177	02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	30	R\$ 2,73	R\$ 81,90
178	02.02.01.001-5	CLEARANCE OSMOLAR	10	R\$ 3,91	R\$ 39,10
179	02.02.01.002-3	DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	70	R\$ 2,00	R\$ 140,00
180	02.02.01.003-1	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	10	R\$ 15,35	R\$ 153,50
181	02.02.01.005-8	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	50	R\$ 6,55	R\$ 327,50
182	02.02.01.008-2	DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE	10	R\$ 3,51	R\$ 35,10
183	02.02.01.009-0	DOSAGEM DE 5 - NUCLEOTIDASE	20	R\$ 3,51	R\$ 70,20
184	02.02.01.010-4	DOSAGEM DE ACETONA	10	R\$ 1,85	R\$ 18,50
185	02.02.01.011-2	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	30	R\$ 2,01	R\$ 60,30
186	02.02.01.013-9	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
187	02.02.01.014-7	DOSAGEM DE ALDOLASE	20	R\$ 3,54	R\$ 70,80
188	02.02.01.017-1	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	10	R\$ 3,64	R\$ 36,40
189	02.02.01.019-8	DOSAGEM DE AMONIA	10	R\$ 5,51	R\$ 55,10
190	02.02.03.121-7	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	50	R\$ 13,45	R\$ 672,50
191	02.02.01.023-6	DOSAGEM DE CAROTENO	10	R\$ 2,01	R\$ 20,10
192	02.02.01.025-2	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	20	R\$ 3,68	R\$ 73,60
193	02.02.07.018-2	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	10	R\$ 58,31	R\$ 583,10
194	02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	50	R\$ 4,12	R\$ 206,00
195	02.02.01.034-1	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	10	R\$ 3,51	R\$ 35,10
196	02.02.01.035-0	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	10	R\$ 3,51	R\$ 35,10
197	02.02.01.037-6	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACTIONADAS)	15	R\$ 5,68	R\$ 85,20
198	02.02.01.044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	10	R\$ 2,01	R\$ 20,10
199	02.02.01.045-7	DOSAGEM DE GALACTOSE	10	R\$ 3,51	R\$ 35,10
200	02.02.01.049-0	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	10	R\$ 1,85	R\$ 18,50
201	02.02.01.051-1	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	10	R\$ 3,59	R\$ 35,90
202	02.02.01.052-0	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	10	R\$ 3,51	R\$ 35,10
203	02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	10	R\$ 2,01	R\$ 20,10
204	02.02.01.054-6	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	10	R\$ 3,52	R\$ 35,20
205	02.02.01.058-9	DOSAGEM DE PIRUVATO	10	R\$ 2,68	R\$ 26,80
206	02.02.01.059-7	DOSAGEM DE PORFIRINAS	10	R\$ 8,59	R\$ 85,90
207	02.02.01.066-6	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	10	R\$ 7,51	R\$ 75,10
208	02.02.01.071-6	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	10	R\$ 3,68	R\$ 36,80
209	02.02.01.073-2	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2) (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	10	R\$ 15,65	R\$ 156,50
210	02.02.01.074-0	PROVA DA D-XIOSE	10	R\$ 2,68	R\$ 26,80
211	02.02.01.075-9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA/HIPOGLICEMIANTE ORAIS	10	R\$ 5,55	R\$ 55,50

LICITAÇÃO E CONTRATOS

Rua Afonso Arinos de Melo Franco, 101, Bairro Izabel Gomes, Afrânio - PE.

CNPJ: 10.358.174/0001-84



Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

212	02.02.02.001-0	CITOQUÍMICA HEMATOLOGICA	10	R\$	6,48	R\$	64,80
213	02.02.02.004-5	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTÊNCIA GLOBULAR	10	R\$	2,73	R\$	27,30
214	02.02.02.005-3	DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	10	R\$	2,73	R\$	27,30
215	02.02.02.006-1	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	10	R\$	2,73	R\$	27,30
216	02.02.02.008-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	10	R\$	2,73	R\$	27,30
217	02.02.02.011-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIVÊNCIA DE HEMACIAS	10	R\$	5,29	R\$	52,90
218	02.02.02.016-9	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	10	R\$	4,11	R\$	41,10
219	02.02.02.017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	10	R\$	6,48	R\$	64,80
220	02.02.02.018-5	DOSAGEM DE FATOR II	10	R\$	5,31	R\$	53,10
221	02.02.02.019-3	DOSAGEM DE FATOR IX	10	R\$	7,61	R\$	76,10
222	02.02.02.020-7	DOSAGEM DE FATOR V	10	R\$	4,73	R\$	47,30
223	02.02.02.021-5	DOSAGEM DE FATOR VII	10	R\$	8,09	R\$	80,90
224	02.02.02.022-3	DOSAGEM DE FATOR VIII	10	R\$	6,02	R\$	60,20
225	02.02.02.023-1	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	10	R\$	15,00	R\$	150,00
226	02.02.02.024-0	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTÍGENO)	10	R\$	10,91	R\$	109,10
227	02.02.02.025-8	DOSAGEM DE FATOR X	10	R\$	6,96	R\$	69,60
228	02.02.02.026-6	DOSAGEM DE FATOR XI	10	R\$	0,11	R\$	1,10
229	02.02.02.027-4	DOSAGEM DE FATOR XII	10	R\$	10,51	R\$	105,10
230	02.02.02.028-2	DOSAGEM DE FATOR XIII	10	R\$	6,00	R\$	60,00
231	02.02.02.029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	25	R\$	4,60	R\$	115,00
232	02.02.02.031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 370C	10	R\$	2,73	R\$	27,30
233	02.02.02.033-9	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	10	R\$	2,73	R\$	27,30
234	02.02.02.034-7	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	10	R\$	4,11	R\$	41,10
235	02.02.02.040-1	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	10	R\$	25,00	R\$	250,00
236	02.02.02.042-8	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	10	R\$	2,73	R\$	27,30
237	02.02.02.043-6	PESQUISA DE FILARIA	10	R\$	3,73	R\$	37,30
238	02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	10	R\$	2,73	R\$	27,30
239	02.02.02.048-7	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	10	R\$	4,11	R\$	41,10
240	02.02.02.051-7	RASTREIO P/ DEFICIÊNCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	10	R\$	2,73	R\$	27,30
241	02.02.02.052-5	TESTE DE AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS	10	R\$	10,00	R\$	100,00
242	02.02.02.053-3	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	10	R\$	2,73	R\$	27,30
243	02.02.03.003-2	CONTAGEM DE LINFÓCITOS T TOTAIS	10	R\$	15,00	R\$	150,00
244	02.02.03.004-0	DETECÇÃO DE ÁCIDOS NUCLEICOS DO HIV-1 (QUALITATIVO)	10	R\$	65,00	R\$	650,00
245	02.02.03.005-9	DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	10	R\$	90,00	R\$	900,00
246	02.02.03.008-3	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNAS C REATIVA	100	R\$	9,25	R\$	925,00
247	02.02.03.013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	20	R\$	17,10	R\$	342,00
248	02.02.03.014-8	DOSAGEM DE CRIOGLUTININA	10	R\$	2,83	R\$	28,30
249	02.02.03.019-9	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	10	R\$	6,25	R\$	62,50
250	02.02.03.022-9	IMUNOELETOFORESE DE PROTEÍNAS	10	R\$	17,10	R\$	171,00
251	02.02.03.023-7	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	10	R\$	80,00	R\$	800,00
252	02.02.03.032-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEÍNA (RNP)	30	R\$	17,10	R\$	513,00
253	02.02.03.033-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	10	R\$	5,74	R\$	57,40
254	02.02.03.037-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	15	R\$	9,25	R\$	138,75

LICITAÇÃO E CONTRATOS

Rua Afonso Arinos de Melo Franco, 101, Bairro Izabel Gomes, Afrânio - PE.

CNPJ: 10.358.174/0001-84



Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

255	02.02.03.038-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	10	R\$ 10,00	R\$ 10,00
256	02.02.03.039-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	10	R\$ 4,25	R\$ 4,25
257	02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	10	R\$ 3,70	R\$ 3,70
258	02.02.03.041-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	10	R\$ 5,85	R\$ 5,85
259	02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMÍDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	10	R\$ 10,00	R\$ 10,00
260	02.02.03.043-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEZ SUPRARENAL	10	R\$ 17,16	R\$ 17,16
261	02.02.03.044-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOS	10	R\$ 9,25	R\$ 9,25
262	02.02.03.045-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	10	R\$ 10,00	R\$ 10,00
263	02.02.03.046-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	10	R\$ 9,70	R\$ 9,70
264	02.02.03.048-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	10	R\$ 10,00	R\$ 10,00
265	02.02.03.050-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	10	R\$ 10,00	R\$ 10,00
266	02.02.03.051-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILHOTA DE LANGERHANS	10	R\$ 10,00	R\$ 10,00
267	02.02.03.052-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINSULINA	10	R\$ 17,16	R\$ 17,16
268	02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	10	R\$ 4,10	R\$ 4,10
269	02.02.03.054-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	10	R\$ 5,50	R\$ 5,50
270	02.02.03.057-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	10	R\$ 17,16	R\$ 17,16
271	02.02.03.060-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	10	R\$ 17,16	R\$ 17,16
272	02.02.03.061-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	10	R\$ 10,00	R\$ 10,00
273	02.02.03.065-2	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	10	R\$ 7,48	R\$ 7,48
274	02.02.03.066-0	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	10	R\$ 9,71	R\$ 9,71
275	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	300	R\$ 18,55	R\$ 5.565,00
276	02.02.03.068-7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	100	R\$ 18,55	R\$ 1.855,00
277	02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	300	R\$ 9,25	R\$ 2.775,00
278	02.02.03.070-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	10	R\$ 4,10	R\$ 4,10
279	02.02.03.071-7	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL	10	R\$ 18,55	R\$ 185,50
280	02.02.03.072-5	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMÍDIA	10	R\$ 17,16	R\$ 17,16
281	02.02.03.073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	10	R\$ 2,83	R\$ 28,30
282	02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
283	02.02.03.086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
284	02.02.03.099-7	DETECÇÃO DE CLAMÍDIA E GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	10	R\$ 63,00	R\$ 630,00
285	02.02.03.100-4	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
286	02.02.03.102-0	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
287	02.02.03.105-5	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	10	R\$ 1,77	R\$ 17,70
288	02.02.03.106-3	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	10	R\$ 1,77	R\$ 17,70
289	02.02.03.108-0	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	10	R\$ 153,48	R\$ 1.534,80
290	02.02.03.109-8	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	10	R\$ 4,10	R\$ 41,00
291	02.02.03.110-1	REAÇÃO DE MONTENEGRO ID	10	R\$ 2,85	R\$ 28,50
292	02.02.03.114-4	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	25	R\$ 1,77	R\$ 44,25
293	02.02.03.115-2	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	25	R\$ 1,77	R\$ 44,25
294	02.02.03.118-7	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	50	R\$ 18,55	R\$ 927,50
295	02.02.03.119-5	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	50	R\$ 14,16	R\$ 708,00
296	02.02.04.001-1	DOSAGEM DE ESTERCIBILINOGENIO FECAL	10	R\$ 1,75	R\$ 17,50
297	02.02.04.002-0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	25	R\$ 3,04	R\$ 76,00

LICITAÇÃO E CONTRATOS

Rua Afonso Arinos de Melo Franco, 101, Bairro Izabel Gomes, Afrânio - PE.

CNPJ: 10.358.174/0001-84

(3)



Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

298	02.02.04.003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	25	R\$ 3,04	R\$ 76,00
299	02.02.04.004-6	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	10	R\$ 1,65	R\$ 16,50
300	02.02.04.006-2	PESQUISA DE EOSINOFILOS	50	R\$ 1,65	R\$ 82,50
301	02.02.04.007-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	25	R\$ 1,65	R\$ 41,25
302	02.02.04.011-9	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTOS DE MUCOSA)	15	R\$ 1,65	R\$ 24,75
303	02.02.04.013-5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	15	R\$ 10,25	R\$ 153,75
304	02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	50	R\$ 1,65	R\$ 82,50
305	02.02.04.016-0	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	25	R\$ 1,65	R\$ 41,25
306	02.02.04.017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	100	R\$ 1,95	R\$ 195,00
307	02.02.05.003-3	CLEARANCE DE FOSFATO	150	R\$ 1,93	R\$ 289,50
308	02.02.05.004-1	CLEARANCE DE UREIA	900	R\$ 3,51	R\$ 3159,00
309	02.02.05.005-0	CONTAGEM DE ADDIS	10	R\$ 2,04	R\$ 20,40
310	02.02.05.006-8	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	10	R\$ 3,70	R\$ 37,00
311	02.02.05.007-6	IDENTIFICACAO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	10	R\$ 3,70	R\$ 37,00
312	02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	15	R\$ 2,01	R\$ 30,15
313	02.02.05.010-6	DOSAGEM DE OXALATO	25	R\$ 3,68	R\$ 92,00
314	02.02.05.012-2	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ARGANICOS	10	R\$ 3,04	R\$ 30,40
315	02.02.05.013-0	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	10	R\$ 3,70	R\$ 37,00
316	02.02.05.014-9	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	10	R\$ 3,70	R\$ 37,00
317	02.02.05.015-7	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	10	R\$ 2,04	R\$ 20,40
318	02.02.05.016-5	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	10	R\$ 3,70	R\$ 37,00
319	02.02.05.017-3	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	10	R\$ 2,04	R\$ 20,40
320	02.02.05.018-1	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	10	R\$ 2,04	R\$ 20,40
321	02.02.05.019-0	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	10	R\$ 2,04	R\$ 20,40
322	02.02.05.020-3	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	10	R\$ 2,04	R\$ 20,40
323	02.02.05.021-1	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	10	R\$ 3,70	R\$ 37,00
324	02.02.05.022-0	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	10	R\$ 2,04	R\$ 20,40
325	02.02.05.023-8	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	10	R\$ 2,04	R\$ 20,40
326	02.02.05.024-6	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	10	R\$ 3,26	R\$ 32,60
327	02.02.05.026-2	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	10	R\$ 2,04	R\$ 20,40
328	02.02.05.027-0	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	10	R\$ 2,24	R\$ 22,40
329	02.02.05.028-9	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	10	R\$ 3,70	R\$ 37,00
330	02.02.05.029-7	PESQUISA DE PORFEBILINOGENIO NA URINA	10	R\$ 2,04	R\$ 20,40
331	02.02.05.030-0	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	15	R\$ 5,44	R\$ 81,60
332	02.02.05.031-9	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	10	R\$ 2,04	R\$ 20,40
333	02.02.05.032-7	PROVA DE DILUICAO (URINA)	10	R\$ 2,04	R\$ 20,40
334	02.02.06.001-2	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	30	R\$ 12,54	R\$ 376,20
335	02.02.06.002-0	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	30	R\$ 12,54	R\$ 376,20
336	02.02.06.003-9	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	30	R\$ 14,60	R\$ 438,00
337	02.02.06.005-3	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	10	R\$ 6,72	R\$ 67,20
338	02.02.06.005-5	DOSAGEM DE 17-LETOSTEROIDES TOTAIS	10	R\$ 6,72	R\$ 67,20
339	02.02.06.007-1	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	30	R\$ 6,72	R\$ 201,60
340	02.02.06.010-1	DOSAGEM DE AMP CICLICO	10	R\$ 12,01	R\$ 120,10

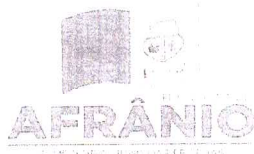
LICITAÇÃO E CONTRATOS

Rua Afonso Arinos de Melo Franco, 101, Bairro Izabel Gomes, Afrânio - PE.

CNPJ: 10.358.174/0001-84

[Handwritten signature]

14/11



Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

341	02.02.06.012-8	DOSAGEM DE CALCITONINA	30	R\$ 14,28	R\$ 428,40
342	02.02.06.015-2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOSTERONA (DHT)	30	R\$ 11,71	R\$ 351,30
343	02.02.06.019-5	DOSAGEM DE GASTRINA	10	R\$ 14,15	R\$ 141,50
344	02.02.06.020-9	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	100	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00
345	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	200	R\$ 7,88	R\$ 1.576,00
346	02.02.06.031-4	DOSAGEM DE RENINA	40	R\$ 13,19	R\$ 527,60
347	02.02.06.040-3	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA/TSH APÓS TRH	10	R\$ 12,01	R\$ 120,10
348	02.02.06.041-1	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA	10	R\$ 12,01	R\$ 120,10
349	02.02.06.042-0	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	10	R\$ 12,01	R\$ 120,10
350	02.02.06.044-6	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	10	R\$ 12,01	R\$ 120,10
351	02.02.06.045-4	TESTE DE SUPRESSAO DO GHG APÓS GLICOSE	10	R\$ 12,01	R\$ 120,10
352	02.02.06.046-2	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	10	R\$ 8,43	R\$ 84,30
353	02.02.06.047-0	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	10	R\$ 12,15	R\$ 121,50
354	02.02.07.001-8	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	10	R\$ 2,06	R\$ 20,60
355	02.02.07.002-6	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	10	R\$ 2,23	R\$ 22,30
356	02.02.07.003-4	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	10	R\$ 3,68	R\$ 36,80
357	02.02.07.004-2	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	10	R\$ 2,94	R\$ 29,40
358	02.02.07.005-0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	30	R\$ 15,65	R\$ 469,50
359	02.02.07.006-9	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	10	R\$ 3,51	R\$ 35,10
360	02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	10	R\$ 2,01	R\$ 20,10
361	02.02.07.008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	10	R\$ 27,63	R\$ 276,30
362	02.02.07.009-3	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
363	02.02.07.010-7	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
364	02.02.07.011-5	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
365	02.02.07.012-3	DOSAGEM DE BARBITURATOS	10	R\$ 13,13	R\$ 131,30
366	02.02.07.013-1	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	10	R\$ 13,48	R\$ 134,80
367	02.02.07.014-0	DOSAGEM DE CADMIO	10	R\$ 8,55	R\$ 85,50
368	02.02.07.016-6	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	10	R\$ 4,11	R\$ 41,10
369	02.02.07.017-4	DOSAGEM DE CHUMBO	15	R\$ 8,82	R\$ 132,30
370	02.02.07.019-0	DOSAGEM DE COBRE	15	R\$ 3,51	R\$ 52,65
371	02.02.07.020-4	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
372	02.02.07.021-2	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	10	R\$ 15,63	R\$ 156,30
373	02.02.07.022-0	DOSAGEM DE FENITOINA	10	R\$ 35,22	R\$ 352,20
374	02.02.07.023-9	DOSAGEM DE FENOL	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
375	02.02.07.026-3	DOSAGEM DE MERCURIO	10	R\$ 2,81	R\$ 28,10
376	02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
377	02.02.07.029-8	DOSAGEM DE METOTREXATO	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
378	02.02.07.030-1	DOSAGEM DE QUINIDINA	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
379	02.02.07.031-0	DOSAGEM DE SALICILATOS	10	R\$ 4,01	R\$ 40,10
380	02.02.07.032-8	DOSAGEM DE SULFATOS	10	R\$ 3,51	R\$ 35,10
381	02.02.07.033-6	DOSAGEM DE TEOFILINA	10	R\$ 15,65	R\$ 156,50
382	02.02.07.034-4	DOSAGEM DE TIOCIANATO	10	R\$ 3,88	R\$ 38,80
383	02.02.08.002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	200	R\$ 12,33	R\$ 2.466,00

LICITAÇÃO E CONTRATOS

Rua Afonso Arinos de Melo Franco, 101, Bairro Izabel Gomes, Afrânio - PE.

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

384	02.02.08.003-0	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	100	R\$ 13,32	R\$ 1.332,00
385	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
386	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
387	02.02.08.009-9	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO)	50	R\$ 5,62	R\$ 281,00
388	02.02.08.011-0	CULTURA PARA BAAR	30	R\$ 5,63	R\$ 168,90
389	02.02.08.010-2	CULTURA P/ HERPESVIRUS	20	R\$ 4,33	R\$ 86,60
390	02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	50	R\$ 4,10	R\$ 205,00
391	02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	30	R\$ 2,80	R\$ 84,00
392	02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	30	R\$ 11,49	R\$ 344,70
393	02.02.08.016-1	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	100	R\$ 5,63	R\$ 563,00
394	02.02.08.017-0	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	30	R\$ 6,33	R\$ 189,90
395	02.02.08.018-8	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	30	R\$ 2,80	R\$ 84,00
396	02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	30	R\$ 4,33	R\$ 129,90
397	02.02.08.020-0	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	30	R\$ 2,80	R\$ 84,00
398	02.02.08.022-6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	30	R\$ 2,80	R\$ 84,00
399	02.02.08.023-4	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	30	R\$ 5,04	R\$ 151,20
400	02.02.09.001-9	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	30	R\$ 1,89	R\$ 56,70
401	02.02.09.002-7	ADENOGRAMA	10	R\$ 5,79	R\$ 57,90
402	02.02.09.003-5	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	10	R\$ 4,33	R\$ 43,30
403	02.02.09.004-3	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	10	R\$ 4,33	R\$ 43,30
404	02.02.09.005-1	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	10	R\$ 1,89	R\$ 18,90
405	02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	10	R\$ 1,89	R\$ 18,90
406	02.02.09.007-8	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA-ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	10	R\$ 6,56	R\$ 65,60
407	02.02.09.008-6	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	10	R\$ 1,89	R\$ 18,90
408	02.02.09.009-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	10	R\$ 2,01	R\$ 20,10
409	02.02.09.010-8	DOSAGEM DE FRUTOSE	40	R\$ 2,01	R\$ 80,40
410	02.02.09.011-6	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	10	R\$ 2,01	R\$ 20,10
411	02.02.09.012-4	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	10	R\$ 1,89	R\$ 18,90
412	02.02.09.013-2	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	10	R\$ 1,89	R\$ 18,90
413	02.02.09.015-9	ELETOFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	10	R\$ 5,23	R\$ 52,30
414	02.02.09.016-7	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	10	R\$ 6,56	R\$ 65,60
415	02.02.09.017-5	ESPLENOGRAMA	10	R\$ 5,79	R\$ 57,90
416	02.02.09.019-1	MIELOGRAMA	20	R\$ 5,79	R\$ 115,80
417	02.02.09.021-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	10	R\$ 9,72	R\$ 97,20
418	02.02.09.022-1	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	10	R\$ 3,91	R\$ 39,10
419	02.02.09.023-0	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	10	R\$ 1,89	R\$ 18,90
420	02.02.09.024-8	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	10	R\$ 1,89	R\$ 18,90
421	02.02.09.025-6	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	10	R\$ 1,89	R\$ 18,90
422	02.02.09.026-4	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00
423	02.02.09.027-2	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	10	R\$ 1,89	R\$ 18,90
424	02.02.09.028-0	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	10	R\$ 9,70	R\$ 97,00
425	02.02.09.029-9	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	30	R\$ 1,89	R\$ 56,70

LICITAÇÃO E CONTRATOS

Rua Afonso Arinos de Melo Franco, 101, Bairro Izabel Gomes, Afrânio – PE.

CNPJ: 10.358.174/0001-84





Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

426	02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	150	R\$ 1,89	R\$ 283,50
427	02.02.09.031-0	REACAO DE PANDY	10	R\$ 1,89	R\$ 18,90
428	02.02.09.032-9	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	10	R\$ 1,89	R\$ 18,90
429	02.02.09.033-7	TESTE DE CLEMENTS	10	R\$ 1,89	R\$ 18,90
430	02.02.09.034-5	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	10	R\$ 4,69	R\$ 46,90
431	02.02.09.035-3	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	10	R\$ 4,69	R\$ 46,90
432	02.02.10.001-4	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
433	02.02.10.002-2	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
434	02.02.10.003-0	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
435	02.02.11.001-0	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	10	R\$ 8,80	R\$ 88,00
436	02.02.11.002-8	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	10	R\$ 66,00	R\$ 660,00
437	02.02.11.003-6	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	10	R\$ 66,00	R\$ 660,00
438	02.02.11.004-4	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
439	02.02.11.005-2	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	10	R\$ 12,10	R\$ 121,00
440	02.02.11.006-0	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
441	02.02.11.007-9	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
442	02.02.11.008-7	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIANOSSTICO TARDIO)	40	R\$ 13,20	R\$ 528,00
443	02.02.12.001-5	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	20	R\$ 10,55	R\$ 211,00
444	02.02.12.003-1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	30	R\$ 10,65	R\$ 319,50
445	02.02.12.004-0	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES	30	R\$ 10,65	R\$ 319,50
446	02.02.12.005-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	30	R\$ 5,79	R\$ 173,70
447	02.02.12.006-6	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES	30	R\$ 5,79	R\$ 173,70
448	02.02.12.007-4	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	20	R\$ 5,79	R\$ 115,80
449	02.02.12.010-4	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	50	R\$ 5,79	R\$ 289,50
				VALOR TOTAL NORMAL:	R\$ 3.252,40
				VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 3.252,40